ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1807 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 9387/2021

EM 26/10/2021

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da secretaria competente, que faça estudo de viabilidade para implantação de um SAMU ANIMAL, para atendimento de vítimas de atropelamentos no município de Rio grande.

Vereador Miguel Degani
Partido PATRIOTA

Justificativa: A indicação se faz necessária, a partir do momento que foi aprovado nesta casa, o projeto de lei Nº 236/21 que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no município.